

# Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0136343-80

LIVRO Nº 2 — REGISTRO  
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA  
136.343

FICHA  
1

Santo André, 02 de dezembro de 2.014

**Imóvel:**- Residência 01 do empreendimento denominado **Residencial Parecis 47**, com entrada pelo número 47 da **Rua Parecis**. Possui a área privativa e ao mesmo tempo total construída de 124,20m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma fração ideal no todo do terreno e nas demais coisas de uso comum do condomínio igual a 0,50 ou 50,00%, ou ainda 98,00m<sup>2</sup>. O terreno ocupado pela edificação abrange 61,60m<sup>2</sup>. Localizada na lateral direita, confronta pela frente com a área livre descoberta frontal, recuo da edificação em relação à via pública; pelo lado direito confronta com o prédio nº. 59 da Rua Parecis; pelo lado esquerdo confronta com a residência 02; e, pelos fundos confronta com o recuo da edificação em relação aos prédios nºs. 64 e 68 da Rua Ana Jarvis. O Residencial Parecis 47 foi construído em um terreno situado na Vila Scarpelli, com área de 196,00m<sup>2</sup>, descrito e caracterizado na Matrícula nº. 21.128.

**Proprietária:**- **MAP & ALMEIDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.677.070/0001-20, com sede na Rua Erechim, nº. 370, nesta cidade.

**Registros anteriores:**- Registros nºs. 12 (de 31 de Agosto de 2.012) e 15 na **Matrícula nº. 21.128** – Averbação nº. 17.

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

R. 01, aos 21 de setembro de 2.015

Título prenotado sob nº. 390985, reingresso aos 15 de setembro de 2.015.

### Venda e compra

Por escritura de 28 de agosto de 2.015, do 4º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Caetano do Sul-SP, livro 723-E, folhas 119/122, e aditamento retificativo de escritura de 15 de setembro de 2.015, das mesmas Notas, livro 726-E, folhas 03/04, **MAP & ALMEIDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, com a anuência de Andréia Tassiane Antonacci, brasileira, solteira, advogada, portadora da carteira de identidade RG nº 25.536.535-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 245.460.668-21, residente e domiciliada na Rua Visconde de Alcântara, nº 229, casa 01, em São Paulo, Capital, transmitiu por venda para **NOELMA MARANHÃO ROCHA**

...continua no verso...

# Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0136343-80

MATRÍCULA  
**136.343**

FICHA  
**1**  
VERSO

**BLANES**, brasileira, corretora de imóveis, portadora da carteira de identidade RG nº. 12.722.707-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 013.576.108-58, casada no regime da comunhão universal de bens, aos 30 de abril de 2.011, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 13.745, no Livro 03-auxiliar, do 15º Oficial Registro de Imóveis de São Paulo, Capital, com **GERSIO GARCIA BLANES**, brasileiro, representante comercial, portador da carteira de identidade RG nº. 6.457.276-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 881.758.558-00, residentes e domiciliados na Avenida Doria, nº 426, apto. 33, em São Paulo, Capital, pelo valor de R\$450.000,00, sendo de R\$300.000,00 o valor da cessão, o imóvel objeto da presente matrícula, classificado na Prefeitura Municipal de Santo André sob nº **19.123.035**.

Carlos Roberto Rodrigues Pinto Filho – Substituto do Oficial

R. 02, aos 28 de setembro de 2.017

Título prenotado sob nº. 422141, aos 15 de setembro de 2.017.

### Venda e compra

Por instrumento particular de 29 de agosto de 2.017, NOELMA MARANHÃO ROCHA BLANES e seu marido GERSIO GARCIA BLANES transmitiram por venda para **FABIO GOVEIA DE PINHO** e sua mulher **ROSELI BEZERRA DA SILVA**, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, aos 08 de outubro de 2.005; ele empresário, portador da carteira de identidade RG nº. 32.430.720-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 302.619.688-66; ela cabeleireira/esteticista, portadora da carteira de identidade RG nº. 25.943.784-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 263.955.678-96, residentes e domiciliados na Rua Yolanda Suppi Bosqueiro, nº. 14, em São Bernardo do Campo - SP, pelo valor de R\$400.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula.

Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

R. 03, aos 28 de setembro de 2.017

...continua na ficha 02...

# Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0136343-80

LIVRO Nº 2 — REGISTRO  
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SANTO ANDRÉ - CNS 11.100-5

MATRÍCULA

136.343

FICHA

2

Santo André, 28 de setembro de 2.017

... continuação da ficha 01...

## Alienação Fiduciária

Por instrumento particular de 29 de agosto de 2.017, FABIO GOVEIA DE PINHO e sua mulher ROSELI BEZERRA DA SILVA *alienaram fiduciariamente* o imóvel da matrícula para o **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº. 100, em São Paulo, Capital, pelo valor de R\$243.300,00, que será pago na forma do título, com as condições nele constantes, nos termos da Lei nº. 9.514/97.

Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

Av. 04, aos 06 de novembro de 2024.

11100533123640AV13634324L

Título prenotado sob nº. 555.774, aos 27 de setembro de 2.024.

## Consolidação de propriedade

Por instrumento particular de 26 de setembro de 2.024, enviado eletronicamente a esta Serventia sob nº. IN01125986C, assinado digitalmente, dos demais documentos que o acompanham, e da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter-vivos" (Guia nº. 12393/2024), é feita a presente para constar a consolidação da propriedade do imóvel da matrícula, em nome do **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, já qualificado, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº. 9.514 de 20 de novembro de 1.997, sendo o valor do saldo devedor de R\$274.057,68 (em 26/09/2024), e o valor atribuído à consolidação de R\$444.000,00 (notificação prenotada sob nº. 543.101, aos 21/02/2024).

Cristiane Sylvia Pereira – Escrevente Autorizada



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ – SP  
CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015/73. Santo André, data abaixo indicada.

O OFICIAL

As custas e emolumentos devidos por esta certidão já estão incluídas na data do documento a que se refere.

Título prenotado: 543101 de 21/02/2024.

Certidão expedida em 06/11/2024. Certidão assinada digitalmente.  
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



Selo Digital Nº 1110053C3136343C14254024A

13634306112024

